



LEI Nº 521/87.*

SUPLEMENTA POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

José Alberto Gonzaga Simão, Prefeito Municipal de Luis Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os habitantes deste município que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a suplementar a quantia de CZ\$ 2.108,000,00 (Dois milhões cento e oito mil cruzados), destinados a suprir as seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO 01 - CÂMARA DE VEREADORES

Elemento 3110	CZ\$ 136.000,00
Elemento 3120	CZ\$ 2.000,00
Elemento 3130	CZ\$ 63.500,00

ORGÃO 02 - GABINETE DO PREFEITO

Elemento 3110	CZ\$ 350.000,00
Elemento 3120	CZ\$ 25.000,00
Elemento 3130	CZ\$ 30.000,00
Elemento 3230	CZ\$ 18.000,00

ORGÃO 03 - SECRETARIA DA FAZENDA

Elemento 3110	CZ\$ 70.000,00
Elemento 3130	CZ\$ 30.000,00
Elemento 3190	CZ\$ 34.000,00
Elemento 3250	CZ\$ 35.000,00
Elemento 3280	CZ\$ 35.000,00

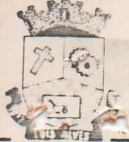
ORGÃO 04 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Elemento 3110	CZ\$ 75.000,00
Elemento 3120	CZ\$ 50.000,00

segue...



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS ALVES

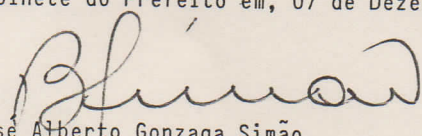


Elemento 3130	CZ\$ 140.000,00
Elemento 3250	CZ\$ 10.000,00
Elemento 4120	CZ\$ 90.000,00
ORGÃO 05 - SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Elemento 3130	CZ\$ 40.000,00
ORGÃO 06 - SECRETARIA DE OBRAS TRANSPORTES SERVIÇOS URBANOS	
Elemento 3110	CZ\$ 240.000,00
Elemento 3120	CZ\$ 300.000,00
Elemento 3130	CZ\$ 150.000,00
Elemento 4110	CZ\$ 100.000,00
ORGÃO 07 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL	
Elemento 3110	CZ\$ 85.000,00

Art. 2º- Para fazer face as despesas do artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação.

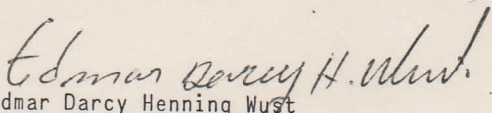
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 07 de Dezembro de 1987.


José Alberto Gonzaga Simão

Prefeito Municipal.

Esta Lei foi devidamente registrada e publicada nesta Secretaria em data supra.


Edmar Darcy Henning Wust

Secretário.

